

ATA DE 04/10/2018

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em quatro de outubro de dois mil e dezoito

Ata n.º 20

A Os quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Dr. Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. ---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---**O Sr. Vereador Carlos Faria**, usou da palavra para perguntar ao Sr. Presidente se há novidades, ou não, sobre o encerramento da loja dos CTT, se houve mais algum desenvolvimento sobre o assunto. -----

---**O Sr. Presidente** informou que tem agendado uma reunião com o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, para a próxima quarta-feira e que achou por bem não fazer mais desenvolvimentos públicos sem ter primeiro esta reunião. Depois dará nota da conversa com o Sr. Secretário e serão, posteriormente, articuladas as próximas ações a desenvolver. Disse ainda, que como já devem ter percebido, houve mais concelhos do distrito que foram abrangidos o que levou uma tomada de posição por parte dos deputados do Partido Socialista, que questionaram o Governo sobre o fecho destas lojas. Considera importante em termos de posição e vem reforçar as preocupações que tem sido transmitidas pela Câmara Municipal. O Sr. Vereador Carlos Faria referiu que os deputados do P.S.D. também já fizeram uma exposição ao Sr. Primeiro Ministro, que considera extremamente importante, e aguardam uma resposta. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “4.377.769,55€” (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), dos quais “4.337.489,21€” (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e vinte e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “40.280,34 €” (quarenta mil, duzentos e oitenta euros e trinta e quatro cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

5 – Alteração aos documentos previsionais; -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 13ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 83.250,00 € (oitenta e três mil duzentos e cinquenta euros), a 11ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento no valor de 26.700,00 € (vinte seis mil e setecentos euros) e uma diminuição no valor de 27.061,00€ (vinte sete mil e sessenta e um euros) e a 11ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do vereador Carlos Faria, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. Vereador Carlos Faria, colocou algumas questões relativamente a determinadas rubricas, que foram esclarecidas pelo Sr. Presidente. -----

6 – Aprovação de operação de destaque na Avenida da Bela Vista, em Vila Velha de Ródão -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

7 – Aquisição de parcela de terreno na Avenida da Bela Vista, em Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente a informação nº. 126/2018 da DOUA, relativa à aquisição de uma parcela de terreno com 2.212,00 m2, pertencente ao prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o art.º 2844 e inscrita na Conservatória do Registo Predial com o nº 124/19860801, em nome de Nuno Miguel Belo Pires, com o objetivo de

ATA DE 04/10/2018

possibilitar a execução de uma intervenção urbanística destinada a garantir a ligação pedonal entre a zona da Câmara Municipal e a zona da nova urbanização da Quinta da Torre, bem como a constituição de um miradouro e de uma zona de estadia, e ainda a valorização paisagística da encosta sobre o supermercado Minipreço e o largo do cemitério.-----

---Foi ainda presente a avaliação à parcela de terreno em causa, efetuada por um perito avaliador, a fim de possibilitar um apoio técnico para a decisão de aquisição. -----

---Vistos e analisados os elementos referidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir a parcela de terreno com 2.212,00m², que deverá resultar de uma operação de destaque a efetuar pelo atual proprietário, no sentido da sua individualização, pelo valor de 20.000,00 € (vinte mil euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. Presidente deu várias explicações sobre este ponto, nomeadamente o projeto que ali se pretende executar. -----

8 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais-----

8.1- Foram presentes a informação n.º. 088/2018, do Serviço de Ação Social e Parecer dos Serviços Técnicos, acerca do processo de candidatura de **Maria Irene Valente Barreto**, residente na Rua da Capela, n.º. 10, em Monte Fidalgo, freguesia de Perais, relativamente ao apoio, para adaptação de uma divisão a casa de banho para deficientes na sua habitação, devido à sua incapacidade física (70%), nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação e parecer dos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º ,do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Vila Velha de Ródão, atribuir um subsídio (valor máximo a atribuir 5.000,00€) no valor de 1.575,00€ (mil quinhentos e setenta e cinco euros) que será pago mediante a apresentação dos comprovativos da despesa e da confirmação da realização das obras pelos serviços da DOUA. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8.2- Foi presente a informação n.º. 098/2018 dos Serviços de Ação Social acerca do processo em nome de **Ana Lídia Leitão Pedroso Trindade**, residente em Sarnadas de

Ródão, para que lhe seja concedida ajuda para compra de óculos graduados para três dos seus filhos. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº.8, alínea A), do artº. 1.º (*Outros Apoios*), do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, participar o pedido apresentado para a compra de óculos, atribuindo à requerente um subsídio no valor de 405,00 € (quatrocentos e cinco euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8.3- Foi presente a informação nº. 100/2018 do Serviço de Ação Social, relativa a um pedido de renovação, de apoio ao arrendamento jovem, em nome de **Vânia Estima Gomes**, residente na rua Principal, nº. 1 em Alvaiade, freguesia de Vila Velha de Ródão, por se manterem as condições que deram origem à atribuição do subsídio, pelo Órgão Executivo, em 20/10/2017. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº. 3, do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para participação do valor da renda, no montante de 172,88 € (Cento e setenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos). -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Pedidos de cartões do idoso/social -----

---Foi presente a informação nº. 099/2018, do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, de vários requerentes do concelho, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso e do Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir os cartões do idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

10 – Subsídios -----

ATA DE 04/10/2018

10.1 –Foi presente a informação nº.061/2018, do Gabinete de Apoio ao Presidente, em que informa que no âmbito do projeto Provere Inature, cujo promotor principal é a Naturtejo, e no qual os Municípios são beneficiários, foram consideradas ações alusivas ao turismo da natureza e geoturismo que teriam de ser desenvolvidas no corrente ano. Face à dificuldade do Promotor em desenvolver as referidas ações, a direção da Naturtejo decidiu que seriam realizadas tecnicamente e individualmente por cada autarquia, pelo que atendendo ao mote do projeto âncora, foi levado a efeito, pela Câmara Municipal, o 1º. Festival de Geoturismo Portas de Ródão, bem como apoiou o TRail Run dos Grifos. Atendendo ao valor elegível aprovado para estas ações, aproximadamente 37.800,25€ e tendo em conta que o valor é suportado por fundos comunitários (FEDER) em 85%, cabe ao promotor e beneficiário o cofinanciamento que se considera de 15%. Neste sentido e mediante as contratações efetuadas o Município, sendo beneficiário, deverá suportar o valor correspondente às ações realizadas no concelho de Vila Velha de Ródão, em cerca de 15% do valor elegível aprovado, que se estima em 5.670,04€. -----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do nº.1 do artigo 33º. Lei nº.75/2013 de 12 dezembro, transferir para a Associação de Municípios Natureza e Tejo, a importância a suportar pelo Município, até ao valor de 5.670,04€ (cinco mil seiscientos e setenta euros e quatro cêntimos.) -----

10.2 -Foi presente a informação nº.010/2018 do Serviço de Desporto e Tempos Livres, em que informa que a “Lusitânia, Automóvel Clube” vai levar a efeito no próximo dia 04 de novembro, a 4ª. edição do Rali Portas de Ródão, prova pontuável para a Beira Baixa Challenge 2018, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal para a realização do mesmo. Tratando-se de uma competição que vai trazer, ao nosso concelho dezenas de entusiastas pelo automobilismo que potenciará a divulgação turística e promocional do concelho de Vila Velha de Ródão e uma forte dinamização da economia local, a Comissão de Análise de Apoios, vê como enquadrável o referido pedido na alínea b) do nº.1, do artigo 3º. o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. Sobre o referido documento recaiu a informação da secção de Contabilidade, Património e

Aprovisionamento, onde consta que à data de 03/10/2018 existia disponível na rubrica 0102/040701, a dotação de 5.885,81€. -----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um subsídio monetário no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). -----

11 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) da realização do “Encontro de Gerações”, no próximo dia 13, como já devem ter recebido convite, e conta com a presença dos senhores vereadores; -----

b) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 287.914,76 €. -----

A Sr.ª Vereadora referiu que no próximo fim de semana, faz 19 anos que faleceu a Amália Rodrigues, tendo sido convidado o músico Júlio Resende a prestar-lhe uma homenagem, pelo que convida todos a estarem presentes no espetáculo que vai realizar-se no dia 06 de outubro. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº.126/2018 da DOUA e Relação dos pedidos para atribuição do Cartão do Idoso/Social. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 11:00h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes, Coordenadora Técnica, que a secretariei. -----
